EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2026 – PPGL/UNEMAT
AO EDITAL Nº 11/2026 – PPGL/UNEMAT – TURMA 2027

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LINGUÍSTICA – PPGL/UNEMAT

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Linguística – PPGL, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no EDITAL Nº 11/2026-PPGL/UNEMAT – TURMA 2027, torna público o presente **Edital Complementar**, que estabelece critérios específicos referentes à comprovação de proficiência em língua para candidatos indígenas aos cursos de Mestrado e Doutorado do PPGL/UNEMAT.

1. DA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA

1.1. Para fins de ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Linguística – PPGL/UNEMAT, os **candidatos indígenas** deverão observar os requisitos de proficiência linguística estabelecidos neste Edital Complementar.

1.2. Para os candidatos indígenas ao curso de Mestrado, será exigida a comprovação de **proficiência em Língua Portuguesa**, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos pelo PPGL/UNEMAT.

1.3. Para os candidatos indígenas ao curso de Doutorado, será exigida a comprovação de **proficiência em duas línguas estrangeiras**, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos pelo PPGL/UNEMAT.

1.4. A comprovação da proficiência linguística poderá ocorrer por meio de certificado, declaração, exame de proficiência ou outro documento aceito pelo PPGL/UNEMAT, observadas as disposições do EDITAL Nº 11/2026-PPGL/UNEMAT – TURMA 2027 e deste Edital Complementar.

1.5. Os documentos comprobatórios de proficiência deverão ser apresentados no prazo e nas condições estabelecidos no cronograma e nas demais disposições do processo seletivo.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do **EDITAL Nº 11/2026-PPGL/UNEMAT – TURMA 2027** que não forem expressamente modificadas por este Edital Complementar.

3.2. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação e/ou pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Linguística – PPGL/UNEMAT, observadas as normas institucionais vigentes.

3.3. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 29 de setembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
TAISIR MAHMUDO KARIM
Data: 30/09/2026 12:22:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Taisir Mahmudo Karim
Comissão Especial para coordenar o Processo Seletivo de ingresso de discentes no
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Linguística - PPGL-
- Mestrado e Doutorado - Seleção 2027
PORTARIA Nº 1857 / 2026 - PRPPG